



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE ITABIRA**

Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Casemiro Andrade, 279 | Centro | CEP 35.910-000
CNPJ 18.299.453/0001-26 | Fone: 31 3838-1209

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA SEGUNDA CÂMARA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

AUTOS Nº 1101554

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.299.453/0001-26, com sede à Rua Casemiro Andrade, nº 279, Centro, Santa Maria de Itabira/MG, CEP 35910-000, representado por **REINALDO DAS DORES SANTOS**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG nº M-4. 996.240, inscrito no CPF sob o nº 704.292.066-68, residente e domiciliado na Rua Rosa Amélia de Alvarenga Torres nº 359, Bairro Cidade Nova, Santa Maria de Itabira/MG, CEP 35910-000, **por intermédio de sua Procuradora-Geral infra-assinada, nomeada através do Decreto Municipal nº 002 de 04 de janeiro de 2021**, com endereço profissional à Rua Casemiro Andrade, nº 279, Centro, Santa Maria de Itabira, e endereço eletrônico juridicopmsmi@gmail.com onde recebe intimações/notificações, vêm Respeitosamente Perante Vossa Excelência **requerer o cadastramento desta Procuradora nos presentes autos, conforme Procuração anexa.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santa Maria de Itabira, 11 de agosto de 2021.

Geórgia Caruline Madeira Gonçalves

OAB/MG 186.407